



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.217/2025

Autoriza a celebração de Termo de Fomento com a entidade Associação Afrodescendentes Mineira Mãos Dadas – AAMD e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Campos Altos/MG autorizado a celebrar Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com a Associação Afrodescendentes Mineira Mãos Dadas – AAMD, inscrita no CNPJ nº 13.085.965/0001-76, até o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o exercício de 2025, em cumprimento à Emenda Impositiva nº 042, constante no orçamento de 2024, de autoria do Vereador Willer Borges, com a finalidade de fortalecer ações culturais e sociais voltadas à valorização da comunidade afrodescendente e à promoção da igualdade racial no Município.

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

- Órgão: 02.36.02 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- Programa: 27.812.0077.2081 – Promoção do Desporto Comunitário
- Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
- Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

Parágrafo único. O crédito especial de que trata o caput será financiado mediante anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 02.90.01 – Reserva de Contingência
- Classificação: 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
- Elemento de Despesa: 9.9.99.99.00
- Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos
- Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos retroagirem a 01 de agosto.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de outubro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o (a) <u>Lei 1.217/2025</u>
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios
Minheiros no dia <u>15/10/2025</u> , Edição nº
<u>4129</u>
Campos Altos - MG, <u>15/10/2025</u>
Magela de Fátima Guimarães Secretaria de Gabinete


VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

Vicente de Paulo Mateus
Prefeito Municipal